



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 407/92

(26 de maio de 1.992)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 30% (trinta por cento)....., sobre os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos inativos, para o mês de maio de 1.992.

ARTIGO 2º - O Setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor em decorrência do reajuste - determinado por esta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.992.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de maio de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Presidente

-(NELSON URTADO)-

1º Secretário

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-

2ª Secretária

APROVADO
 PRIMEIRA DISCUSSÃO
 S.S. 28 / maio 1/1992
 PRESIDENTE